IV Prep-Sul - Competição de Arbitragem Regional Sul - IX Edição da Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial CAMARB e OAB/PR

–REGRAS–

1 A Competição Regional:

1.1 A 4ª Competição de Arbitragem Regional Sul - IX Edição da Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial CAMARB e OAB /PR **("Competição**") tem por objetivos principais disseminar a cultura arbitragem, estimular seu estudo e contribuir para a ampliação da formação de profissionais qualificados para atuar em arbitragens no Brasil.

1.2 A Competição foi concebida para ser uma atividade educacional valorizando à troca de experiências, de ideias e de conhecimentos entre profissionais e estudantes. Suas regras **("Regras"**) e procedimentos devem ser interpretados em conformidade com este objetivo.

1.3 A Competição Regional é baseada no mesmo caso fictício divulgado pela Competição Brasileira de Arbitragem (http://camarb.com.br/a-competicao/), que simula um procedimento de arbitragem para solução de controvérsia entre partes de uma relação jurídica **("Caso"),** divulgado pela Comissão Organizadora desta Competição no Website da OAB/PR **("Website")**

1.4 A Competição Regional compreende somente uma fase oral **("Fase Oral"**), conduzida no idioma português.

1.5 Informações adicionais a respeito da Competição Regional serão divulgadas pela Comissão Organizadora Local **("Comissão Local"),** responsável pela organização e realização da Competição Regional, e que não se confunde com a Comissão Organizadora da Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial, pelo e-mail: prepsularbitragem@gmail.com

2 Organização:

2.1 A Comissão Organizadora da Competição é um órgão administrativo e deliberativo de instância única, competente para, dentre outros: (i) planejar e executar a Competição, incluindo Regras, estrutura e Cronograma; (ii) deliberar sobre as inscrições das equipes; (iii) selecionar os avaliadores **("Árbitros")**; (iv) controlar o sistema de pontuação e premiação das equipes, aplicando, se necessário, os critérios de desempate; (v) aplicar penalidades; e (vii) sanar, a requerimento ou de ofício, qualquer omissão, obscuridade ou contradição nas Regras e na estrutura da Competição.

2.1.1 São membros da Comissão Organizadora da 4ª Competição de Arbitragem Empresarial Regional Sul: Carlos Eduardo Pianovski, Paulo Nalin, Bruno Guandalini. Email: prepsularbitragem@gmail.com

3 Elegibilidade e inscrição de equipes:

3.1 Poderão se inscrever na Competição equipes que representem: (a) instituições de ensino que ofereçam curso de graduação ou pós-graduação em Direito; (b) escritórios de advocacia.

3.2 A competição está aberta para a inscrição de equipes brasileiras ou estrangeiras, desde que aptas a atuar em português.

3.3 As equipes devem ser compostas de no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) competidores e até 04 (quatro) orientadores, observado o item 3.4 abaixo.

3.3.1 Somente são elegíveis para participar da Competição, na condição de competidores, (i) estudantes regularmente matriculados em curso superior de graduação em Direito; ou (ii) graduados em curso superior de graduação em Direito há, no máximo, 02 (dois) anos contados do prazo final para inscrição, desde não estejam inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

3.3.2 A equipe poderá ser integrada por competidores cuja instituição de origem seja diferente da instituição representada, desde que observadas as regras de elegibilidade e que ao menos um competidor esteja vinculado à instituição representada.

3.4 As equipes interessadas em participar da Competição Regional de Arbitragem deverão realizar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma divulgado no Website da OAB/PR, mediante o preenchimento do respectivo formulário.

3.5 Uma vez encerrado o prazo de inscrição para a Competição previsto no cronograma oficial, a lista das equipes que irão participar da Competição será divulgada pela Comissão.

3.5.1 A seleção das equipes se dará de acordo com os seguintes critérios: (i) Representatividade de diferentes estados, cidades e regiões; (ii) Participação prévia em competições de Arbitragem; (iii) Preferência para instituições de ensino que possuem currículo direcionado aos métodos adequados de resolução de disputas.

3.5.1.1 Se nenhum dos critérios acima mencionados for suficiente para a seleção das equipes, a Comissão Organizadora poderá adotar outros que julgar adequados para assegurar que a Competição atinja seus objetivos.

3.5.1.2 A decisão da Comissão Organizadora em relação à seleção das equipes é final e irrecorrível.

3.6 A inscrição das equipes deverá ser feita na forma indicada no Website da OAB/PR.

3.6.1 No ato da inscrição, deverão ser informados o nome, e-mail e telefone de contato do representante da equipe (coach/ técnico), sendo que toda e qualquer informação encaminhada ao representante da equipe será considerada notificação devidamente repassada a todos os membros daquela equipe. É de responsabilidade do representante da equipe manter a Comissão Organizadora ciente de qualquer alteração dos dados de contato, sob pena de ser considerada válida a informação enviada para os dados inicialmente apresentados.

3.7 Uma vez confirmada a participação da equipe na Competição, a Comissão Organizadora conferirá às equipes selecionadas um número, com o intuito de identificá-la para todos os fins da Competição.

3.8 A inscrição em qualquer evento paralelo relacionado à Competição não garante a inscrição na Competição.

3.9 O limite máximo de equipes que poderão se inscrever na Competição será definido pela Comissão Organizadora.

3.10 A decisão a respeito da elegibilidade de membros ou equipes para participar da Competição é de competência da Comissão Organizadora.

3.11 A Comissão Organizadora poderá exigir, a qualquer tempo, mesmo após o término da Fase Oral, a requerimento ou de ofício, prova da elegibilidade dos membros das equipes, bem como das demais informações prestadas no ato de inscrição. Na hipótese de comprovação da inelegibilidade de algum de seus membros, tal integrante será retirado da lista de competidores da Equipe, atribuindo-se nota 0 (zero) a eventuais avaliações individuais do competidor inelegível.

3.12 A inscrição das equipes deverá ser feita por preenchimento de formulário disponibilizado no Website da OAB/PR.

4 Caso:

4.1 O Caso e os Esclarecimentos serão divulgados no Website da Competição Brasileira de Arbitragem – NACIONAL, sendo utilizado o mesmo caso para a Competição Regional.

4.2 Os fatos da controvérsia que serão objeto de discussão pelas equipes limitam-se àqueles constantes do Caso, seus anexos e Esclarecimentos. Poderão, contudo, ser utilizados como base legal e/ou recurso interpretativo para o desenvolvimento dos argumentos: a legislação nacional e internacional, doutrina, jurisprudência, bem como fatos reais e notórios.

5 Fase Oral:

5.1 A Fase Oral será composta de rodadas orais classificatórias (“Rodadas Classificatórias”) e de rodadas orais eliminatórias (“Rodadas Eliminatórias”) de painéis que simulam uma audiência arbitral (“Painel” ou “Painéis”).

5.1.1 Durante a Fase Oral, as equipes estão autorizadas a revelar sua instituição de origem. Tal conduta não configura infração às Regras e, portanto, não acarretará nenhum tipo de penalização. No entanto, para fins meramente organizacionais, as equipes serão identificadas, nas folhas de avaliação e nos anúncios oficiais da Comissão Organizadora, apenas pelos números a elas conferidos.

5.1.2 Salvo a exceção prevista no item 5.1.3, abaixo, nenhuma gravação de áudio ou vídeo será permitida sem prévio consentimento de todos os Árbitros e das 02 (duas) equipes participantes de cada Painel.

5.1.3 Ao se inscreverem na Competição e comparecerem à Fase Oral, as equipes, ouvintes, orientadores, competidores e Árbitros autorizam a Comissão Organizadora a realizar, por si ou por terceiros, fotos ou gravação oficial de áudio/vídeo da Fase Oral, bem como divulgar tais fotos ou gravações no Website, no Facebook, ou em eventos relacionados à Competição.

5.1.4 Durante a Fase Oral, é proibido o uso de aparelhos eletrônicos pelos Oradores, exceto o uso de cronômetros para controle de tempo. Da mesma forma, não será permitido o uso de apresentações gráficas, PowerPoint ou qualquer outro recurso multimídia durante os Painéis. É autorizada a utilização de aparelhos celulares para fins de contagem de tempo, desde que utilizados no modo avião.

5.2 Cada equipe participará de 04 (quatro) Painéis nas Rodadas Classificatórias: 02 (dois) como representante da parte Requerente e 02 (dois) como representante da parte Requerida.

5.2.1 Nessa fase, a Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério e a depender do número de equipes inscritas, alterar o número de rodadas de que cada equipe participará.

5.2.2 A grade de Painéis das Rodadas Classificatórias será divulgada oportunamente pela Comissão Organizadora.

5.2.3 Durante as Rodadas Classificatórias, as equipes não poderão assistir aos Painéis de equipes contra as quais possuam Painéis marcados nas Rodadas Classificatórias, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Comissão Organizadora.

5.3 As equipes classificadas nos termos destas Regras participarão das Rodadas Eliminatórias, que consistirão em semifinais e final.

5.3.1 Na semifinal, as equipes serão pareadas de acordo com sua classificação nas Rodadas Classificatórias (o 1º classificado enfrentará o 4º classificado; o 2º classificado enfrentará o 3º classificado).

5.4 Durante os Painéis das Rodadas Classificatórias e das Rodadas Eliminatórias, as equipes deverão apresentar oralmente seus argumentos e pedidos a três árbitros selecionados pela Comissão Organizadora ("Tribunal Arbitral" ou "Árbitros").

5.5 De cada Painel, participarão 02 (duas) equipes: uma representando a parte Requerente e outra a parte Requerida. Cada equipe poderá indicar até 02 (dois) competidores, que disporão, conjuntamente, de 30 (trinta) minutos para apresentar seus argumentos, sentados, a partir da mesa designada à equipe para aquele Painel ("Oradores").

5.5.1. Poderá ser convencionado entre as equipes o direito de réplica e tréplica, cujo tempo estará incluso no tempo total de 30 (trinta) minutos de apresentação da equipe.

5.5.2. Caso uma das equipes não se apresente para o Painel, a Comissão Organizadora, após espera máxima de 15 (quinze) minutos, poderá permitir que a rodada proceda *ex parte*, hipótese na qual será lançada na folha de avaliação dos oradores a informação de ausência da equipe e atribuição de nota 0 (zero).

5.5.3. Neste caso, ainda assim, a equipe presente submeterá seus argumentos à apreciação do Tribunal Arbitral. Os árbitros avaliarão a qualidade dos argumentos considerando sua efetividade à luz dos possíveis contraargumentos que a equipe faltante apresentaria naquele Painel.

5.5.4. Mesmo se a equipe faltante comparecer após o início da audiência *ex parte*, não poderá dela participar.

5.6. Os Árbitros poderão, a seu exclusivo critério, estender o tempo total de sustentação oral das equipes para além dos 30 (trinta) minutos, sem ultrapassar, no entanto, o limite de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada equipe. Da mesma forma, no caso de serem apresentadas réplica e tréplica, seu tempo estará incluso no tempo adicional conferido pelos árbitros.

5.7. Antes do início de cada Painel, as equipes devem buscar acordo quanto à ordem das apresentações e dos Oradores. Não obstante o consenso das Partes, o Tribunal Arbitral poderá alterar a ordem das apresentações. Não havendo consenso, a questão será decidida pelo Tribunal Arbitral.

5.8. Durante o Painel, os Árbitros deverão atuar da maneira mais próxima àquela em que atuariam em uma arbitragem real. Os Árbitros são incentivados a interpelar os oradores acerca dos fatos e matérias suscitadas pelo Caso. Ao final de cada Painel, os Árbitros deverão apresentar seus comentários às equipes, visando seu aprendizado e aperfeiçoamento profissional.

5.9. Durante os Painéis, os Oradores somente poderão comunicar-se com outros participantes da audiência (Árbitros, Oradores e secretários de procedimento), sendo vedada a comunicação com terceiros (ouvintes, competidores e orientadores), ainda que da mesma equipe. Além disso, os Oradores poderão utilizar somente os materiais que trouxerem para sua mesa. Uma vez iniciado o Painel, não será permitida a entrega de qualquer folha, livro ou outro material por terceiros aos Oradores, salvo autorização do Tribunal Arbitral.

6. **Árbitros:**

6.1. Caberá à Comissão Organizadora nomear os profissionais que integrarão a lista de Árbitros da Competição. A Comissão organizadora se reserva todos os direitos no tocante à escolha, aproveitamento e alocação de Árbitros, sendo tais decisões finais e irrecorríveis.

6.2. No momento da inscrição dos Árbitros ou da aceitação do Convite da Comissão Organizadora, eles deverão revelar os nomes das equipes com as quais tenham eventual conflito de interesse ou outro impedimento, sem prejuízo de realizarem qualquer revelação que entenderem pertinente no momento dos Painéis.

6.3. Caso o Árbitro participe de sessões de treinamento de alguma equipe, deverá informar tal fato à Comissão Organizadora que, a seu critério, definirá cada situação como ensejadora ou não de impedimento.

6.4. No início de cada Painel, os Árbitros deverão revelar às equipes qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência. Após eventual revelação e antes de iniciada a exposição oral, as Equipes deverão manifestar eventual impugnação, sob pena de preclusão.

6.4.1. Caso seja levantada alguma objeção por qualquer das equipes a algum Árbitro, competirá ao Tribunal Arbitral deliberar sobre o afastamento ou manutenção do Árbitro impugnado, podendo solicitar às equipes e ouvintes que se retirem da sala no momento da deliberação.

6.4.2. A deliberação do Tribunal Arbitral quanto à independência ou imparcialidade de seus membros é final, comprometendo-se as equipes, desde logo, a acatá-la. A Comissão Organizadora não interferirá, de forma alguma, na decisão do Tribunal Arbitral

6.5. A inscrição dos Árbitros deverá ser feita por preenchimento de formulário disponibilizado no Website da OAB/PR e posterior envio de currículo para prepsularbitragem@gmail.com. A Comissão Organizadora se reserva a faculdade de realizar a inscrição de Árbitros também mediante convite.

7. **Avaliação:**

7.1. Regras Gerais

7.1.1. Ao avaliar as equipes, os Árbitros devem se ater aos critérios de avaliação previstos nas Folhas de Avaliação da Competição, sem considerar suas inclinações pessoais acerca do mérito da controvérsia.

7.1.2. A Comissão Organizadora não exercerá qualquer tipo de controle sobre as avaliações, salvo se a pontuação total atribuída pelo árbitro exceder seus limites máximos ou mínimos, caso em que a nota será

adequada a tais limites. No caso de dúvida quanto à nota conferida pelo Árbitro, esta será sanada em conjunto com o referido Árbitro, sendo oficializada com sua confirmação formal. Não sendo possível sanar a dúvida, será utilizada a média das notas dos demais Árbitros que compuseram aquele Tribunal Arbitral para aquele determinado Orador.

7.2. Nas Rodadas Classificatórias, as equipes serão classificadas levando-se em consideração as pontuações dos Oradores, conforme descrito nos subitens abaixo. Nas Rodadas Eliminatórias não haverá pontuação das equipes, e os Árbitros deverão decidir de forma colegiada, em decisão majoritária, qual equipe deverá classificar-se para a rodada seguinte, observando, para sua decisão, os critérios indicados nas Folhas de Avaliação da Competição.

7.3. Pontuação do Orador em cada Painel

7.3.1. Em cada Painel, cada Orador poderá receber de 48 (quarenta e oito) a 100 (cem) pontos de cada Árbitro, segundo os critérios indicados na Folha de Avaliação de Orador.

7.3.2. A pontuação de cada Orador naquele Painel será obtida pela soma das pontuações conferidas por cada Árbitro, totalizando 300 (trezentos) pontos (“Pontuação do Orador”).

7.3.3. Caso, excepcionalmente, mediante autorização da Comissão Organizadora, algum painel tenha que ser realizado com apenas dois árbitros, a terceira nota atribuída a cada orador corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores presentes.

7.4. Pontuação da Equipe em cada Painel

7.4.1. A pontuação total da equipe em cada Painel (“Pontuação da Equipe”) será obtida a partir da soma da Pontuação dos Oradores da equipe que participaram daquele Painel.

7.5. Classificação para as Rodadas Eliminatórias, Empate e Desempate

7.5.1. Serão classificadas para as Rodadas Eliminatórias as equipes que obtiverem a maior pontuação, considerando-se a soma da Pontuação da Equipe para todos os Painéis das Rodadas Classificatórias.

7.5.2. Em caso de empate na pontuação de duas ou mais equipes na classificação para as Rodadas Eliminatórias, o desempate deverá observar os seguintes critérios: a) caso somente duas equipes estejam empatadas e se as equipes empatadas tiverem realizado Painel entre si nas Rodadas Classificatórias, o desempate se dará em favor da equipe com maior Pontuação da Equipe naquele Painel; b) caso a hipótese acima não se aplique o desempate será realizado por sorteio, cuja metodologia será determinada pela Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério.

8. **Premiação:**

8.1. Ao fim da Competição, a Comissão Organizadora anunciará a equipe vencedora.

9. **Cronograma**

9.1. O período de inscrição das equipes é de 03/09/18 a 10/09/2018, às 23h59min, através do formulário indicado no item constante do Website da OAB/PR.

9.2. O período de inscrição dos árbitros é de 03/08/18 a 12/09/2018, às 23h59min, através do formulário constante do Website da OAB/PR, podendo a Comissão Organizadora convidar outros Árbitros além daqueles inscritos.

9.3. As rodadas orais classificatórias da 4ª Regional Sul ocorrerão nos dias 20/09/2018 e 21/09/2018, das 13h às 17h30, nas dependências do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Praça Santos Andrade, s/n, Centro, Curitiba – PR. A divulgação das equipes que participarão das Rodadas Eliminatórias ocorrerá no dia 21/09/2018, às 19h 30, na Sala da Memória do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

9.4. Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá alterar os horários originalmente previstos para a realização dos painéis das Rodadas Classificatórias.

9.5. As rodadas orais eliminatórias da 4ª Regional Sul ocorrerão no dia 22/09/2018, das 09h às 17h, na sede da OAB/PR.

10. **Disposições Finais:**

10.1. Ao realizarem sua inscrição na Competição, os integrantes das equipes declaram a expressa e inequívoca ciência e submissão às Regras.

10.2. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada nas presentes Regras ou que venha a surgir durante a Competição será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.